

DECRETO Nº 006/2010. de 15 de Janeiro de 2010

Concede Pensão por Morte e da outras providências

O **Chefe do Poder Executivo Municipal de Medianeira** e o **Presidente do IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especificamente com base no **Art. 40 § 7º e 8º da Constituição Federal**, com as alterações emanadas da **EC. 41/03, de 19 de Dezembro de 2003**, combinado com o que dispõe à **Lei Municipal 081/05, de 29 de Outubro de 2005**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por este Decreto nos termos da fundamentação legal acima, **PENSÃO POR MORTE**, para os dependentes legais do Ex-Servidor falecido Sr. **JOÃO CORREA**, o qual era Servidor Público Municipal Aposentado, conforme **Decreto 099/2008, de 13 de Junho de 2008**, vindo a falecer no dia **25 de Novembro de 2009**, conforme **Certidão de Óbito 5.797, do Livro C-014, Folha 279**, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, da Comarca de Medianeira – Estado do Paraná.

Art. 2º O valor da referida **PENSÃO POR MORTE**, será rateada e pagas em 2 (duas) cotas sendo **1 (uma)** cota **vitalícia** de 50% (cinquenta por cento) para à companheira Sra. **APARECIDA VIEIRA PEREIRA**, portadora do **RG. Nº 5.977.615-0 Pr** e **1 (uma)** cota temporária para o filho menor, **JOÃO PAULO CORREA**, portador do **RG. Nº 10.203.506-2 Pr**, enquanto o mesmo manter-se como menor ou na possibilidade de comprovar matrícula e freqüência em Curso de Graduação Superior no máximo até os 24 anos de idade.

Art. 3º Os referidos pensionistas passarão a integrar o quadro de pensionistas da municipalidade, após publicação deste **Decreto**, vinculando-se ao **IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira**, mediante envio, protocolo e tramitação legal do Processo de Pensão por Morte, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira Pr, 15 de Janeiro de 2010.

Elias Carrer
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria

Carlos Alberto Caovilla
Diretor Presidente do Ipemed